



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Eduardo Corrêa (Domi)

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 31/08/2020
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 100/2020

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que esta Moção de Congratulações seja **encaminhada a DANIEL BALTAR MELLO**.

JUSTIFICATIVA

É com grata satisfação que proponho **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, a **DANIEL BALTAR MELLO**, tendo em vista a brilhante contribuição para o importante marco para a Cultura no Município de Miguel Pereira, que foi a criação da **LEI PRATA DA CASA**, Lei nº 2742/13, de autoria do Vereador Marcos Magalhães, cuja existência agora celebra 7 anos, tornando-se inclusive festival, tendo possibilitado a valorização dos artistas da nossa região e fomento da Cultura local, tendo papel imprescindível no enfrentamento da pandemia do Corona Vírus pelo segmento cultural e sociedade como um todo.

Por esse motivo, nada mais justo que tal **HONRARIA SEJA OUTORGADA AOS MESMOS**, digna de aplausos deste Poder Legislativo.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 31 de agosto de 2020.

EDUARDO PAULO CORRÊA (DOMI)
Vereador